



Decreto Nº: 650/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.295.889,92 (tres milhoes, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais, noventa e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato	1.058.889,92
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.058.889,92
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	2.137.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.137.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.195.889,92

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.295.889,92

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.295.889,92

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	78.794,45
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	78.794,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	78.794,45
TOTAL DA UNIDADE:	78.794,45

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS



Decreto Nº: 650/2024

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	15.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.400,00
0404 - SECRETARIA DE GOVERNO	
2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	31.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	31.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	31.700,00
0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	14.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.400,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	14.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	28.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	28.800,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	32.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	32.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.600,00
TOTAL DA UNIDADE:	32.600,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	445.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	445.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	445.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	445.000,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	336.486,46
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	336.486,46
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	472.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	472.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	808.686,46



Decreto Nº: 650/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	808.686,46
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.600.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.600.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.600.000,00
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		18.409,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		18.409,48
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		162.626,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		162.626,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	181.035,48
	TOTAL DA UNIDADE:	1.781.035,48
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		55.930,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		55.930,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.930,00
	TOTAL DA UNIDADE:	55.930,00
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		17.943,53
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		17.943,53
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.943,53
	TOTAL DA UNIDADE:	17.943,53
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	3.295.889,92



Decreto Nº: 650/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.295.889,92	3.295.889,92			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna